



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

14.03.2023

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

RELATORIA DISTRIBUÍDA

Projetos de Lei pendentes de aprovação do voto do relator

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2201/2023 - Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenções, reduções e demais formas de benefícios relativos ao pagamento de tributos municipais, assim como define critérios para sua concessão. Autoria: Poder Executivo

RELATOR: MÁRIO VERRI

PODER EXECUTIVO

2 - PROJETO DE LEI Nº 16588/2023 - Ementa: Autoriza o Município de Maringá a desafetar área de terras e, após, efetuar a sua incorporação. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2204/2023 - Ementa: Regulamenta o exercício do Poder de Polícia Municipal, as obrigações de fazer e não fazer em razão do interesse público e institui o Código de Fiscalização, quanto ao rito administrativo e processual dos documentos fiscais expedidos. Autoria: Poder Executivo

PROJETOS DE LEI EM GERAL

4 - PROJETO DE LEI Nº 16542/2022 - Ementa: Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças de Origem Genética que Acometem a Visão. Autoria: Dr. Manoel e Ana Lúcia Rodrigues

5 - PROJETO DE LEI Nº 16577/2023 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 9.301/2012, que declara de Utilidade Pública a Associação Arautos do Evangelho do Brasil. Autoria: Alex Chaves

6 - PROJETO DE LEI Nº 16561/2022 - Ementa: Dispõe sobre a instituição do projeto Vem Lutar e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

7 - PROJETO DE LEI Nº 16569/2023 - Ementa: Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil em construção, situado na Zona 32 (Professor Jean Miranda Euflausino). Autoria: Adriano Bacurau

SIDNEI TELLES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 13/03/2023, às 13:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0288497** e o código CRC **C0BA6E89**.

23.0.000001324-2

0288497v5